



PORTARIA MUNICIPAL Nº 10.548 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO PARA A REAVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER DE (09) NOVE IMÓVEIS COM MATRÍCULAS CONSTANTES NAS LEIS MUNICIPAIS NRS. 1.203/12 E 1.448/16, LOCALIZADOS NO "LOTEAMENTO DALCIN" PARA O FIM ESPECIFICO DE ALIENAR OS RESPECTIVOS BENS.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Designa membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela reavaliação e emissão de parecer de (09) nove lotes vagos do **Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado de "Loteamento Dalcin"**, de propriedade do Município de Campos Borges/RS, conforme dispõe as Leis Municipais Nrs. 1.203/12 e 1.448/16 registrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Espumoso-RS, conforme segue:

Matrículas:

Nº Matrículas	Lote	Quadra	Área
12.828	01	A	276,38 m ²
12.830	03	A	247,47 m ²
12.833	02	B	215,53 m ²
12.834	03	B	182,48 m ²
12.838	03	C	276,58 m ²
12.840	02	D	266,67 m ²

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

12.841	03	D	302,21 m ²
12.842	04	D	299,63 m ²
12.844	06	D	298,27 m ²

Membros da Comissão:

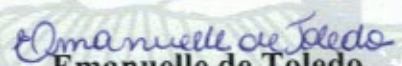
Walter Adriano Zarpeloon
Suelen Tombine Mayer
Simone Toledo Soares
Gilvan Rodrigues de Moura

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 13 de novembro de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Emanuelle de Toledo
Secretária Municipal de Administração.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

